

EDITAL nº 07/2026 - SME PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DE ESCOLAS DOS CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO QUE COMPÕEM AS EQUIPES GESTORAS DE 2026/2027.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária, Sra. **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos interessados, ocupantes dos cargos efetivos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Jacareí, que estão abertas as inscrições para os interessados em compor a Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Processo de Escolha de Escolas dos cargos de Suporte Pedagógico que compõem as equipes gestoras de 2026/2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar o processo de eleição dos membros que irão compor a Comissão de Atribuição dos ocupantes dos cargos efetivos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escola.

1.2 Todas as informações serão disponibilizadas no Portal Educ@Jacareí:
<https://educajacarei.com.br/>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 20 a 24 de julho de 2026.

2.2 Link para inscrição: [Comissão Suporte Pedagógico](#)

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido no edital.

3. DOS MEMBROS:

3.1 A comissão de atribuição será composta por até:

- a)** 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Diretor de Escola;
- b)** 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola;
- c)** 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico;
- d)** 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí;
- e)** 2 (dois) representantes dos Supervisores de Ensino;
- f)** 2 (dois) representantes dos Supervisores Pedagógico;
- g)** 2 (dois) representantes dos Supervisores de Unidade do Departamento Pedagógico;
- h)** 5 (cinco) representantes do Departamento de Planejamento Escolar;

i) 1 (um) representante do Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os membros previstos das alíneas a) até alínea c) serão eleitos entre seus pares, podendo se candidatar e votar apenas Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico efetivos de cada cargo.

§ 2º Serão nomeados 4 coordenadores, pela Secretária Municipal de Educação, para serem responsáveis por todo o processo de atribuição.

3.2 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site <https://educajacarei.com.br/> no dia 27/07/2026.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição ocorrerá de forma on-line, no dia 29 de julho de 2026 das 08h00 às 16h00, através do link: [ELEIÇÃO REPRESENTANTES SUPORTE PEDAGÓGICO](#)

4.2 Os representantes serão eleitos entre seus pares. Somente serão computados os votos dentro do segmento de concurso, devendo o Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico optar no momento da votação.

4.3 Cada Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico poderá votar apenas 1 (uma) única vez.

4.4 Todas as publicações referentes ao processo de eleição ocorrerão no site: <https://educajacarei.com.br/>

4.5 Considerando as atribuições e o cronograma de trabalho da Comissão de Atribuição (Anexo I), os Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos com afastamentos ou licenças, previstas para o período indicado no cronograma anexo não poderão se inscrever.

4.6 Os membros eleitos e indicados comporão a Comissão de Atribuição dos ocupantes do cargo efetivo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escolas de 2026/2027, que estará vigente até a eleição de nova Comissão.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração ocorrerá no dia 30/07/2025, às 18h, de forma on-line.

5.2 Todos os candidatos receberão, via e-mail, link para acompanhamento da apuração.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 À Comissão de Atribuição compete tomar as providências necessárias à execução, divulgação e acompanhamento das normas que orientam o Processo de Atribuição, participando efetivamente:

a) das reuniões de discussão para elaboração da Resolução que estabelece as normas que

regulamentam o Processo de Escolha de Escola e dá outras providências;

- b)** da conferência e validação da documentação dos cargos de Suporte Pedagógico ingressantes, inseridas no sistema para pontuação, validando a pontuação informada;
- c)** da análise dos certificados, atestados e diplomas apresentados pelos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos ingressantes, principalmente dos cursos on-line, podendo indeferir sua apresentação se verificada e comprovada qualquer irregularidade;
- d)** do julgamento dos recursos interpostos pelos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos quando da publicação da listagem de classificação (preliminar e final);
- e)** do processo de atribuição;
- f)** da análise de questionamentos realizados durante a vigência da Comissão;
- g)** de outras ações que estejam previstas na Resolução que regulamenta o Processo de atribuição ou que se fizerem necessárias durante o processo de atribuição, mesmo que não previstas.

6.2 Aos Coordenadores compete:

- a)** planejar a pauta das reuniões;
- b)** encaminhar convocação aos membros da Comissão de Atribuição;
- c)** coordenar as reuniões da Comissão de Atribuição e fases do processo de atribuição;
- d)** definir os espaços e recursos necessários para a realização das fases do processo de atribuição;
- e)** apresentar à Secretária Municipal de Educação as demandas encaminhadas pela Comissão de Atribuição e os casos omissos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As reuniões da Comissão de Atribuição, para elaboração da Resolução, ocorrerão de forma on-line, às quintas-feiras, a partir das 18h, com início em agosto/2026.

7.2 Os membros que não participarem das reuniões e das fases de atribuição, seguindo as convocações dos coordenadores, com 3 (três) ausências, será considerada sua renúncia tácita e ficarão impossibilitados de participar da Comissão no ano letivo subsequente.

7.3 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital e os casos omissos, serão resolvidas pela Secretária Municipal de Educação.

Jacareí, 29 de junho de 2026.

ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educa

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Inscrição	03/07/2026
Inscrição para Comissão SME	20 a 24/07/2026
Divulgação das inscrições válidas no portal	27/07/2026
Eleição on-line da Comissão SME	29/07/2026
Apuração on-line	30/07/2026
Publicação da Portaria da Comissão SME	05/08/2026